



## Início de Procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas

=====**Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e posteriores alterações, que: ===

=====**A Câmara Municipal**, em reunião do Órgão Executivo realizada a 29 de fevereiro de 2024, deliberou iniciar nessa data procedimento que tem por objeto a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas pelo período de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação. =====

=====**Para o efeito**, foi designada como responsável pela direção do procedimento regulamentar a Eng<sup>a</sup> Teresa Melo, na qual foi delegado poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência dos interessados, consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis. =====

=====**A formulação de contributos**, bem como a constituição de interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito, o endereço eletrónico [teresa.melo@cm-oaz.pt](mailto:teresa.melo@cm-oaz.pt) e identificar como "Assunto" o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas." ===

=====**Para constar e demais efeitos legais**, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado no Boletim Municipal, sítio do Município, bem como nos locais de estilo habituais. =====

Oliveira de Azeméis, 2 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Dr